



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata 17/06/2025

12ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos dezessete (17) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) às dezessete (17:00) horas, realizou-se a decima segunda (12ª) Sessão, da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da oitava (8ª) Legislatura. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Jairo Cunha, determinou a Senhora Secretária que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Jairo Cunha, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Josafá da Silva Celírio, Senhor Everton Vieira Dias, Senhor Luiz Alberto Zavarize, Senhora Luzinete Dias Pilon, Senhor Maxuel dos Santos Silva e o Senhor Rone Candido Gonçalves. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional.** Em seguida o vereador Senhor Everton Vieira Dias solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio pelo lamentável falecimento do senhor Jacir Pinto dos Santos e do Senhor Jusmar Candido Alves (Ventania), ocorrido recentemente. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a **leitura da Ata da Sessão Anterior (Ata da 11ª sessão de 2025), que após lida foi aprovada por unanimidade.** * **Requerimento**, do vice-prefeito senhor Jefferson Martinuzzo, residente na sede deste município, requerendo espaço na tribuna para tratar dos seguintes assuntos: Fakes News divulgadas em seu nome e cargo público, demais assuntos inerentes a administração municipal de Brejetuba-ES. O senhor presidente convidou senhor Jefferson Martinuzzo, para fazer o uso da tribuna. Encerrado o momento destinado a tribuna de cidadãos. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Expediente: **EXPEDIENTE:** *



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei C.M.B Nº 365/2025 "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade". o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; * **Indicações n.ºs 73/2025 e 74/2025** que foram lidas e aprovadas por unanimidade; * **Requerimento** de autoria do vereador Senhor Josafá da Silva Celírio, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, através do órgão competente o descrito abaixo: Informações da secretaria municipal saúde quanto a: Divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na farmácia básica do município, para consulta por parte da população de Brejetuba, a fim de observar o princípio da transparência e também evitar que os usuários do sistema de saúde, especialmente os que residem no interior, venham ao centro para buscar medicamento e não encontre em estoque. Este vereador requer que seja enviada resposta quando a existir esta relação atualizada dos medicamentos disponíveis em site/rede social e também fisicamente. O senhor presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade. Encerrada a leitura das matérias de Expediente, o Senhor Presidente passou para o horário destinado a **Tribuna Livre**, que de acordo com a ordem de inscrição fez uso da Tribuna os Vereadores: Senhora Luzinete Dias Pilon, Senhor Josafá da Silva Celírio, Senhor Luiz Alberto Zavarize, Senhor Ademir Antônio Correa e o Excelentíssimo presidente Senhor Jairo Cunha. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre e não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, **agradeceu a presença de todos e declarou, em nome de "Deus", encerrado os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia primeiro (01) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17:00) horas, ou extraordinariamente segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Luciana Maria da Silva, primeira Secretária desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários**



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

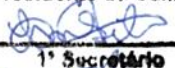
e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

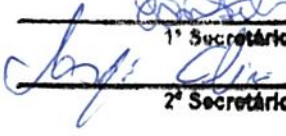
Em 01.07.2025



Presidente da Câmara



1º Secretário



2º Secretário